



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

7ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ N.º. 22/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo n.º. **SEI-140001/008137/2022** e nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

2 Catracas com barreiras deslizantes “flap”, “modelo de referência: MDG7702F da Madis ou similar”

Em relação ao item acima, pergunto: Podemos ofertar catracas nas mesmas características tipo swing (bandeira de abrir), visto que a solução é tão eficiente como as tipo flap (asa de anjo) a nada prejudicar no projeto?

Resposta: O modelo de catraca com barreiras deslizantes “flap” foi determinado no projeto de reforma e modernização do Convento do Carmo, sendo que esta Gerência tão somente seguiu as especificações constantes do projeto, pelo qual deverá ser respeitado pela licitante durante o certame.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.

Clayton Santos
Pregoeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro